



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.574 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva Caroline Patricia Prediger Maldaner.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Caroline Patricia Prediger Maldaner – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Professora, matrícula 2627-1, do dia de 11 de janeiro de 2024 até 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 22/01/24, Edição 1362, Página(s) 4.